

# **CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPANHOL COMO SEGUNDA LÍNGUA - PRÁTICAS DISCURSIVAS ORAIS EM CONTEXTOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS DE CIÊNCIAS VETERINÁRIAS E AGRÁRIAS**

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) torna pública a chamada de seleção para o "**Curso de Espanhol como Segunda Língua - Práticas discursivas orais em contextos acadêmicos e profissionais de Ciências Veterinárias e Agrárias**", oferecido pela *Universidad Nacional de La Pampa* no âmbito da **Rede do Programa MARCA - Medicina Veterinária** (Programa de Mobilidade Acadêmica Regional para Cursos de Graduação Acreditados pelo Sistema de Acreditação Regional do MERCOSUL).

## **1. O CURSO**

O curso será ofertado na modalidade *online*, no período de **14 de setembro a 16 de outubro de 2020**. Será ministrado por docentes membros do Programa de Espanhol como Língua estrangeira da *Universidad Nacional de La Pampa* (UNLPam), com periodicidade de dois encontros semanais com duração de 1 hora e 30 minutos por meio da plataforma virtual Moodle da UNLPam, com suporte do *Google Meet*. Os horários finais ainda serão definidos, mas a proposta inicial é que os encontros sejam na segunda-feira e na sexta-feira, entre 18:00h - 19:30h ou 18:30h - 20:00h.

A fundamentação, objetivos gerais, objetivos específicos e outros detalhes sobre o curso estão disponíveis no Anexo I desta chamada.

## **2. OBJETIVO**

Promover a seleção de discentes regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina Veterinária e de docente lotado no Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Lavras para participarem do "**Curso de Espanhol como Segunda Língua - Práticas discursivas orais em contextos acadêmicos e profissionais de Ciências Veterinária e Agrárias**", oferecido pela *Universidad Nacional de La Pampa* (UNLPam).

## **3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

### **3.1 DISCENTES**

- I. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Medicina Veterinária da UFLA;
- II. Ter coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) igual ou superior ao médio do curso, conforme a tabela de CRA médio (Anexo II);

- III. Ter nível inicial ou pré-intermediário de espanhol como segunda língua;
- IV. Ter integralizado pelo menos 50% da carga horária do seu curso no momento da inscrição.
- V. Dispor de internet, câmera e microfone para participação nas aulas e apresentação dos trabalhos.

### 3.2 DOCENTES

- I. Ser docente lotado no Departamento de Medicina Veterinária da UFLA;
- II. Ser docente principal de pelo menos 1 (uma) disciplina lecionada no curso de graduação de Medicina Veterinária da UFLA;
- III. Ter nível inicial ou pré-intermediário de espanhol como segunda língua;
- IV. Ter produção científica e de extensão;
- V. Dispor de internet, câmera e microfone para participação nas aulas e apresentação dos trabalhos.

### 4. VAGAS

Serão selecionados 2 (dois) discentes regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina Veterinária da UFLA e 1 (um) docente lotado no departamento de Medicina Veterinária da UFLA.

### 5. INSCRIÇÃO

Os interessados devem realizar a inscrição por meio do formulário *online* (<https://forms.gle/G4dYV9W2rhvfCbqJ6>) no período compreendido entre **14 de agosto a 23 de agosto de 2020** e anexar os seguintes documentos, conforme o caso:

**ATENÇÃO: Utilizar o e-mail institucional.**

### CANDIDATOS DISCENTES

- I. Atestado de matrícula com percentual do curso e CRA-geral, emitido pelo SIG;
- II. Certificado ou declaração de participação em curso de espanhol (nível inicial ou pré-intermediário), **se houver**; Candidatos que não possuem tal documento deverão assinar a declaração disponível no Anexo III desta chamada.
- III. Certificado de participação no Programa Brother UFLA, **se houver**;
- IV. Certificados de atividades extracurriculares, **se houver**, conforme descrito abaixo:

Atividade	Pontuação	Pontuação máxima
a) Iniciação científica	1 ponto/ certificado de 3 meses	4 pontos

b) Projeto de Extensão	1 ponto / certificado de 3 meses	4 pontos
c) Empresa júnior	1 ponto / certificado de 3 meses	4 pontos
d) Monitoria	1 ponto / certificado	4 pontos
e) Núcleo de estudos	1 ponto / certificado de 3 meses	4 pontos
f) Organização de eventos	1 ponto / evento	3 pontos
g) Cursos presenciais do NuLi (IsF)	1 ponto/ certificado	2 pontos
h) Centro Acadêmico (CA)	0,5 ponto / certificado de 3 meses	2 pontos
i) Atividade Vivencial	0,5 ponto / certificado de 3 meses	2 pontos
j) Programa de Educação Tutorial (PET)	0,5 ponto/ certificado de 3 meses	2 pontos
k) Apresentação (oral ou pôster) de trabalho em evento científico pelo candidato	1 ponto / certificado	3 pontos
l) Programa Institucional de Bolsas da PRAEC	1 ponto/ certificado de 3 meses	4 pontos
m) Publicação de resumo simples em evento científico (o candidato deve ser o primeiro autor)	1 ponto / certificado	4 pontos
n) Publicação de resumo expandido em evento científico (o candidato deve ser o primeiro ou o segundo autor)	1 ponto / certificado	3 pontos
o) Publicação de artigo científico (o candidato deve ser o primeiro, ou segundo, ou terceiro autor)	1 ponto / certificado	2 pontos
p) Programa Brother UFLA	3 pontos / certificado	3 pontos
<b>TOTAL</b>		50 pontos

**Serão aceitos como documentos comprobatórios (com assinatura e carimbo ou protocolo de autenticidade digital):**

- a) Certificado/declaração emitido(a) pela pró-reitoria de pesquisa da UFLA (PRP) ou setor equivalente;
- b) Certificado emitido pela pró-reitoria de extensão e cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo do professor responsável pelo projeto;
- c) Certificado de participação em empresa júnior emitido(a) pela pró-reitoria de extensão e cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo de professor responsável (assinado e carimbado);
- d) Certificado de monitoria emitido(a) pela pró-reitoria de graduação da UFLA (PRG) ou declaração com assinatura e carimbo de professor responsável pela disciplina;
- e) Certificado emitido pela pró-reitoria de extensão e cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo do professor responsável pelo núcleo de estudos;

- f) Certificado de eventos realizados na UFLA;
- g) Certificado emitido pelo Núcleo de Línguas (NucLi) - Idiomas sem Fronteiras (IsF);
- h) Certificado emitido pelo Diretório central de estudantes ou declaração emitida pelo presidente do DCE, caso o discente ainda esteja na atividade;
- i) Certificado emitido pela Pró-reitoria de Graduação (PRG) da UFLA ou declaração com assinatura e carimbo do professor orientador;
- j) Certificado emitido pela pró-reitoria de extensão e cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo do professor tutor;
- k) Certificado emitido pela organização do evento científico.
- l) Certificado/declaração emitido(a) pela pró-reitoria de assuntos estudantis e comunitários da UFLA (PRAEC) ou setor equivalente;
- m) Comprovante de publicação do resumo simples com a identificação e ordenação dos autores;
- n) Comprovante de publicação do resumo expandido com a identificação e ordenação dos autores;
- o) Comprovante de publicação do artigo científico com a identificação e ordenação dos autores;
- p) Certificado emitido pela DRI.

## CANDIDATOS DOCENTES

- I. Declaração funcional emitida pelo SIGRH, <https://sigrh.ufla.br/sigrh/login.jsf> (Serviços - Documentos - Declarações -Declaração Funcional)
- II. Declaração da chefia ou captura de tela do SIG que comprove que é docente principal de pelo menos 1 (uma) disciplina do curso de graduação em Medicina Veterinária;
- III. Certificado de participação em evento internacional em país de língua espanhola, **se houver**;
- IV. Currículo Lattes, devidamente comprovado conforme descrito abaixo. Somente serão pontuadas as atividades descritas nesta tabela.

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Publicação de artigos científicos	5 pontos/artigo	40
Coordenador de núcleo ou grupo de estudos	5 pontos/grupo ou núcleo coordenado	10
Projetos de extensão, em andamento ou concluídos	5 pontos/por projeto	25
Projetos de pesquisa, em andamento ou concluídos	5 pontos/por projeto	25
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção será realizada em duas etapas:

a) Primeira etapa (Eliminatória): verificação do atendimento aos requisitos para participação desta chamada e conferência da documentação anexada no ato da inscrição. O candidato que não atender a um dos requisitos ou não enviar a documentação correta será desclassificado.

b) Segunda etapa (Classificatória):

### **CANDIDATOS DISCENTES**

- Análise do CRA - Geral, com peso de 50%;
- Participação em atividades extracurriculares, com peso de 30% (Atenção: verifique a pontuação máxima estabelecida para cada atividade).
- Apresentação de certificado ou declaração de participação em curso de espanhol, com peso de 10%. Candidatos que apresentarem a declaração de proficiência do Anexo III, não receberão pontuação neste quesito.
- Participação no Programa Brother UFLA para candidatos que atuaram como Brother de discente estrangeiro que a língua materna seja o espanhol, com peso de 10%. Candidatos que atuaram como Brother de discente estrangeiro que a língua materna seja outra, não receberão pontuação neste quesito.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos, até o limite das vagas (2 vagas), os demais serão considerados suplentes.

Se dois ou mais candidatos discentes obtiverem a mesma pontuação, a classificação se dará pela seguinte ordem de prioridade:

- a) O candidato discente que apresentou certificado ou declaração de participação em curso de espanhol;
- b) Permanecendo o empate, será dada preferência para o discente com maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico Geral (CRA-Geral).

### **CANDIDATOS DOCENTES**

- Carta de motivação (150 a 200 palavras), com peso de 40%;
- Currículo devidamente comprovado, com peso de 40%; (Atenção: verifique a pontuação máxima estabelecida para cada atividade).
- Participação em evento internacional em país de língua espanhola, 10%;
- Apresentação de certificado ou declaração de participação em curso de espanhol, com peso de 10%. Candidatos que apresentarem a declaração de proficiência do Anexo III, não receberão pontuação neste quesito.

Os candidatos docentes serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos, até o limite das vagas (1 vaga), os demais serão considerados suplentes.

Os candidatos classificados além do limite das vagas disponíveis constarão na "Lista de Espera Discente" e na "Lista de Espera Docente".

Havendo desclassificação ou desistência serão convocados os candidatos das listas de espera.

A convocação do candidato seguirá a ordem de classificação das listas.

Caso as vagas de discentes não sejam preenchidas e não tenham suplentes, poderão ser convocados os docentes suplentes.

Caso a vaga de docente não seja preenchida e não tenham suplentes, poderão ser convocados os discentes suplentes.

O candidato poderá interpor recurso no prazo constante no cronograma desta chamada.

## **7. ATRIBUIÇÕES DO(A) SELECIONADO (A)**

- I. Participar de pelo menos 80% dos encontros virtuais;
- II. Participar ativamente das atividades propostas no curso;
- III. Seguir todas as orientações e prazos que venham a ser repassados pela *Universidad Nacional de La Pampa*.

## **8. CRONOGRAMA**

<b>Evento</b>	<b>Prazo</b>
Divulgação da chamada	14 de agosto de 2020
Inscrição ( <a href="https://forms.gle/G4dYV9W2rhvfCbqJ6">https://forms.gle/G4dYV9W2rhvfCbqJ6</a> )	14 a 23 de agosto de 2020
Divulgação do resultado parcial ( <a href="http://www.dri.ufla.br">www.dri.ufla.br</a> )	24 de agosto de 2020
Recurso (enviar para <a href="mailto:dri@ufla.br">dri@ufla.br</a> )	25 de agosto de 2020
Divulgação do resultado final ( <a href="http://www.dri.ufla.br">www.dri.ufla.br</a> )	26 de agosto de 2020
Data limite para os selecionados se inscreverem no curso	28 de agosto de 2020
Início do curso	14 de setembro de 2020

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, podendo, inclusive, estar sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

Os casos omissos serão resolvidos pela DRI.